



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Termo de Fomento nº 023/2024

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AMAMOS – CASA DE
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 023/2024**

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 023/2024, tem por objeto custear o aluguel das duas unidades e as despesas de consumo das mesmas, garantindo assim, o atendimento para 35 crianças e adolescentes de zero a 17 anos, 11 meses e 29 dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/39, aprovado e acostado ao Processo Administrativo nº 21.604 /2023.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 12 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Fomento nº 023/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ROGÉRIO LINS WANDERLEY

Cargo: Prefeito do Município de Osasco

CPF: 290.633.018-39

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PEDRO PAULO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 162.594.638-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIANA SEIFART LOVATO CORDEIRO

Cargo: Presidente

CPF: 346.781.528-65

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PEDRO PAULO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 162.594.638-47

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARIANA SEIFART LOVATO CORDEIRO

Cargo: Presidente

CPF: 346.781.528-65

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo de Fomento nº 023/2024

ANEXO-LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04
OSC PARCEIRA: AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CNPJ Nº 51.441.939/0001-22
TERMO DE FOMENTO (Nº ORIGEM): 23/2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: O presente **Termo de Fomento nº 023/2024**, tem por objeto custear o aluguel das duas unidades e as despesas de consumo das mesmas, garantindo assim, o atendimento para 35 crianças e adolescentes de zero a 17 anos, 11 meses e 29 dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/39, aprovado e acostado ao **Processo Administrativo nº 21.604 /2023**.

VALOR TOTAL DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 12 de abril de 2024.

pedro.secom@osasco.sp.gov.br

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO DA SILVA
Cargo: PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.
E-mail: vido.sas@osasco.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: MARIANA SEIFART LOVATO CORDEIRO
Cargo: Presidente
E-mail: criamamos@amamos.org.br

Assinatura: _____